

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA

NOTA TÉCNICA Nº 57/2021/SESAP - CVS - IMUNIZACAO/SESAP - CVS/SESAP - SECRETARIO

**PROCESSO Nº 00610041.000073/2021-89**

**INTERESSADO: SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO RN**

**1. ASSUNTO: ORIENTAÇÕES REFERENTES A CONTINUIDADE DA VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19 COM DISTRIBUIÇÃO DA VACINA PFIZER E BUTANTAN**

1.1. A Secretaria de Estado da Saúde do Rio Grande do Norte, por intermédio da Coordenadoria de Vigilância em Saúde/Coordenação Estadual de Imunizações, emite orientações técnicas relativas à continuidade da Campanha Nacional de Vacinação contra a Covid-19 com a distribuição da vacina da PFIZER e BUTANTAN aos municípios do RN destinadas aos seguintes grupos:

- **População Geral na faixa etária de 44 -40 anos;**
- **Grupos prioritários contemplados até o presente momento.**

**2. DISTRIBUIÇÃO**

2.1. 49.932 doses da vacina PFIZER, recebida em 09/08 e entregue em 11/08 para continuidade da D1 da população geral de 44 a 40 anos;

2.2. 11.930 doses da vacina BUTANTAN recebida em 09/08 e entregue em 11/08 para continuidade da D1 da população geral de 44 a 40 anos.

**ATENÇÃO!**

- Quando não for possível aspirar o total de doses do frasco o profissional deverá notificar no NOTVISA – <https://www8.anvisa.gov.br/notivisa/frmLogin.asp>. e em registros de incidentes no **RN+vacina**.

**3. ENVIO DE SEGUNDAS DOSES (D2)**

3.1. 10.530 doses da vacina PFIZER para serem entregues em 11/08 para D2 referente ao grupo prioritário gestantes e puérperas, enviada as D1 da PFIZER na Nota técnica nº26/2021 em 24/05.

3.2. **OBSERVAÇÃO:** Considerando a pactuação em CIR, apenas dois municípios da II URSAP que foram pilotos na primeira remessa da vacina Pfizer, irão

receber doses D2 referente a essa remessa (Mossoró e Apodi).

#### 4. POPULAÇÃO GERAL E GRUPOS PRIORITÁRIOS

4.1. As vacinas enviadas nessa remessa contempla a população da faixa etária de 44 a 40 anos (DATASUS/MS), em todos os municípios do Rio Grande do Norte, sendo possibilitado aos municípios que já tenham contemplado a vacinação para este público avançar na continuidade da vacinação nas faixas etárias seguintes, seguindo o escalonamento de forma decrescente, visto que parte dessa população já foi vacinada e já teve seu acesso vacinal garantido pelos outros grupos prioritários a exemplo das comorbidades, pessoas com deficiências, ou mesmo serem de alguma das categorias laborais já contempladas no processo de vacinação ( Obs.: A população estimada por faixa etária utilizada pelo Datasus/MS está publicada na plataforma RNMAISVACINA);

4.2. **IMPORTANTE:** Os municípios devem observar todos os grupos prioritários já contemplados anteriormente e proceder ao acesso da vacinação desses grupos caso ainda haja procura pelos municípios pela vacinação, visto que esta população permanece inserida na indicação para a vacinação covid-19.

#### 5. CONCLUSÃO

5.1. No decorrer da campanha, as Notas Técnicas e Notas Informativas permanecerão como meio de atualização dos cronogramas de distribuição dos lotes das vacinas encaminhadas pelo MS e novas orientações técnicas que se façam necessárias à continuidade da vacinação dos grupos alvos, de forma cumulativa, até que se alcance o quantitativo total da população prevista nas estimativas e atualizações do Plano Estadual para Operacionalização da Vacina contra a COVID-19.

5.2. Reiteramos que o município que já vacinou todo o público prioritário elencado aqui nessa nota deve seguir com a vacinação dos demais grupos elencados no PNO e a população em geral.

5.3. Ratifica-se a importância da comunicação imediata a Coordenação Estadual de Imunização de quaisquer ocorrências relacionadas as vacinas COVID-19, de forma a viabilizar ações efetivas em tempo oportuno. A Equipe do Programa Estadual de Imunização se coloca à disposição para as orientações relativas às diretrizes para a operacionalização da campanha de vacinação contra a COVID - 19 e outros esclarecimentos, fone: (84) 3232-2821, e-mail: imunizacao24@gmail.com.



Documento assinado eletronicamente por **LAIANE GRAZIELA PAULINO DA COSTA DA FRANCA, Coordenadora Estadual do Programa de Imunização**, em 10/08/2021, às 16:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **LYANE RAMALHO CORTEZ, Subsecretária de Gestão das Regiões e Redes de Atenção**, em 10/08/2021, às 20:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **KELLY KATTIUCCI BRITO DE LIMA MAIA, Coordenadora de Vigilância em Saúde**, em 10/08/2021, às 20:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.rn.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **10705870** e o código CRC **B19C7509**.

---

**Referência:** Processo nº 00610041.000073/2021-89

SEI nº 10705870

ANEXO 1: DISTRIBUIÇÃO DE DOSES (D1) POR MUNICÍPIO PARA CONTEMPLAR A POPULAÇÃO GERAL NA FAIXA ETÁRIA DE 44 – 40 ANOS (30%) – BUTANTAN E PFIZER

URSAP	Município	TOTAL D1 BUTANTAN POP. GERAL DE 44-40 ANOS DA 36° PAUTA	TOTAL D1 PFIZER POP. GERAL DE 44-40 ANOS DA 36° PAUTA
1	Ares	40	180
1	Baía Formosa	30	120
1	Brejinho	40	168
1	Canguaretama	100	414
1	Espírito Santo	30	132
1	Goianinha	80	354
1	Jundiá	20	48
1	Lagoa d'Anta	20	84
1	Lagoa de Pedras	30	84
1	Lagoa Salgada	30	96
1	Montanhas	40	150
1	Monte Alegre	70	294
1	Monte das Gameleiras	10	24
1	Nísia Floresta	90	372
1	Nova Cruz	110	474
1	Passa e Fica	50	174
1	Passagem	20	36
1	Pedro Velho	50	174
1	Santo Antônio	80	324
1	São José de Mipibu	130	582
1	Senador Georgino Avelino	20	54
1	Serra de São Bento	20	60
1	Serrinha	20	78
1	Tibau do Sul	50	222
1	Várzea	20	66
1	Vera Cruz	40	150
1	Vila Flor	10	36
2	Açu	180	816
2	Alto do Rodrigues	50	228
2	Angicos	40	150
2	Apodi	120	534
2	Areia Branca	90	390
2	Augusto Severo	30	126
2	Baraúna	90	390
2	Caraúbas	60	270

2	Carnaubais	40	132
2	Felipe Guerra	20	78
2	Fernando Pedroza	10	36
2	Governador Dix-Sept Rosado	40	168
2	Grossos	40	132
2	Ipangaçu	60	222
2	Itajá	30	108
2	Janduís	20	66
2	Messias Targino	20	54
2	Mossoró	1.020	4.374
2	Paraú	20	42
2	Pendências	50	216
2	Porto do Mangue	20	90
2	São Rafael	30	108
2	Serra do Mel	40	174
2	Tibau	20	48
2	Triunfo Potiguar	10	36
2	Upanema	50	216
3	Afonso Bezerra	30	126
3	Bento Fernandes	20	66
3	Caiçara do Norte	20	90
3	Caiçara do Rio do Vento	20	36
3	Ceará-Mirim	240	978
3	Galinhas	10	36
3	Guamaré	50	210
3	Ilmo Marinho	50	198
3	Jandaíra	30	84
3	Jardim de Angicos	10	24
3	João Câmara	100	444
3	Lajes	40	144
3	Macau	110	450
3	Maxaranguape	40	162
3	Parazinho	20	48
3	Pedra Grande	10	42
3	Pedra Preta	10	18
3	Pedro Avelino	20	78
3	Poço Branco	50	204
3	Pureza	30	114
3	Riachuelo	30	102
3	Rio do Fogo	40	150
3	São Bento do Norte	10	30

3	São Miguel do Gostoso	30	132
3	Taipu	40	150
3	Touros	100	408
4	Acari	40	162
4	Bodó	10	24
4	Caicó	230	1.056
4	Carnaúba dos Dantas	30	120
4	Cerro Corá	30	138
4	Cruzeta	30	114
4	Currais Novos	150	666
4	Equador	20	78
4	Florânia	30	132
4	Ipueira	10	24
4	Jardim de Piranhas	50	222
4	Jardim do Seridó	40	174
4	Jucurutu	70	270
4	Lagoa Nova	50	198
4	Ouro Branco	20	54
4	Parelhas	70	294
4	Santana do Matos	40	180
4	Santana do Seridó	10	36
4	São Fernando	20	42
4	São João do Sabugi	20	84
4	São José do Seridó	20	54
4	São Vicente	20	90
4	Serra Negra do Norte	30	126
4	Tenente Laurentino Cruz	20	72
4	Timbaúba dos Batistas	10	36
5	Barcelona	20	48
5	Bom Jesus	30	132
5	Campo Redondo	40	144
5	Coronel Ezequiel	20	66
5	Jaçanã	30	114
5	Januário Cicco	30	132
5	Japi	20	54
5	Lagoa de Velhos	10	30
5	Lajes Pintadas	20	54
5	Ruy Barbosa	20	42
5	Santa Cruz	120	510

5	Santa Maria	20	66
5	São Bento do Trairí	20	42
5	São José do Campestre	40	156
5	São Paulo do Potengi	50	222
5	São Pedro	20	78
5	São Tomé	40	126
5	Senador Elói de Souza	20	78
5	Serra Caiada	30	120
5	Sítio Novo	20	72
5	Tangará	50	204
6	Água Nova	10	42
6	Alexandria	50	192
6	Almino Afonso	20	60
6	Antônio Martins	30	108
6	Coronel João Pessoa	20	54
6	Doutor Severiano	30	96
6	Encanto	20	78
6	Francisco Dantas	10	42
6	Frutuoso Gomes	20	48
6	Itaú	20	66
6	João Dias	10	30
6	José da Penha	20	78
6	Lucrecia	20	48
6	Luís Gomes	30	108
6	Major Sales	20	42
6	Marcelino Vieira	30	102
6	Martins	30	120
6	Olho d'Água do Borges	20	48
6	Paraná	20	48
6	Patu	50	186
6	Pau dos Ferros	100	426
6	Pilões	20	48
6	Portalegre	30	84
6	Rafael Fernandes	20	60
6	Rafael Godeiro	10	42
6	Riacho da Cruz	10	36
6	Riacho de Santana	20	48
6	Rodolfo Fernandes	20	54
6	São Francisco do Oeste	20	84

6	São Miguel	70	288
6	Serrinha dos Pintos	20	60
6	Severiano Melo	30	96
6	Taboleiro Grande	10	42
6	Tenente Ananias	40	156
6	Umarizal	40	138
6	Venha-Ver	20	54
6	Viçosa	10	18
7	Extremoz	180	786
7	Macaíba	260	1.200
7	Natal	2.920	13.272
7	Parnamirim	920	4.206
7	São Gonçalo do Amarante	330	1.524
	<b>TOTAL-RN</b>	<b>11.930</b>	<b>49.932</b>



ANEXO 3: DISTRIBUIÇÃO DE DOSES (D2) PARA OS MUNICÍPIO PARA GESTANTES E PUÉRPERAS – PFIZER

Município	URSAP	TOTAL D2 PFIZER PARA GESTANTES E PUÉRPERAS ENVIADOS D1 NA NT nº 26 EM 24/05/2021
Arês	1	84
Baía Formosa	1	54
Brejinho	1	78
Canguaretama	1	240
Espírito Santo	1	48
Goianinha	1	222
Jundiá	1	6
Lagoa d'Anta	1	54
Lagoa de Pedras	1	48
Lagoa Salgada	1	72
Montanhas	1	72
Monte Alegre	1	114
Monte das Gameleiras	1	24
Nísia Floresta	1	162
Nova Cruz	1	222
Passa e Fica	1	66
Passagem	1	18
Pedro Velho	1	102
Santo Antônio	1	144
São José de Mipibu	1	324
Senador Georgino Avelino	1	36
Serra de São Bento	1	42
Serrinha	1	30
Tibau do Sul	1	102
Várzea	1	36
Vera Cruz	1	72
Vila Flor	1	18
Apodi	2	186
Mossoró	2	1728
Afonso Bezerra	3	42
Bento Fernandes	3	30
Caiçara do Norte	3	36

Caiçara do Rio do Vento	3	18
Ceará-Mirim	3	468
Galinhos	3	18
Guamaré	3	126
Ielmo Marinho	3	60
Jandaíra	3	36
Jardim de Angicos	3	18
João Câmara	3	228
Lajes	3	54
Macau	3	144
Maxaranguape	3	60
Parazinho	3	48
Pedra Grande	3	24
Pedra Preta	3	18
Pedro Avelino	3	30
Poço Branco	3	78
Pureza	3	54
Riachuelo	3	48
Rio do Fogo	3	72
São Bento do Norte	3	24
São Miguel do Gostoso	3	60
Taipu	3	60
Touros	3	210
Acari	4	48
Bodó	4	24
Caicó	4	300
Carnaúba dos Dantas	4	42
Cerro Corá	4	60
Cruzeta	4	30
Currais Novos	4	228
Equador	4	30
Florânia	4	48
Ipueira	4	6
Jardim de Piranhas	4	78
Jardim do Seridó	4	48
Jucurutu	4	102
Lagoa Nova	4	96
Ouro Branco	4	24
Parelhas	4	120

Santana do Seridó	4	12
São Fernando	4	18
São João do Sabugi	4	24
São José do Seridó	4	24
São Vicente	4	30
Serra Negra do Norte	4	36
Tenente Laurentino Cruz	4	36
Timbaúba dos Batistas	4	6
Barcelona	5	24
Bom Jesus	5	54
Campo Redondo	5	66
Coronel Ezequiel	5	36
Jaçanã	5	48
Januário Cicco	5	78
Japi	5	54
Lagoa de Velhos	5	18
Lajes Pintadas	5	30
Ruy Barbosa	5	18
Santa Cruz	5	240
Santa Maria	5	30
São Bento do Trairí	5	24
São José do Campestre	5	66
São Paulo do Potengi	5	96
São Pedro	5	36
São Tomé	5	54
Senador Elói de Souza	5	42
Serra Caiada	5	78
Sítio Novo	5	30
Tangará	5	78
Água Nova	6	18
Alexandria	6	84
Almino Afonso	6	24
Antônio Martins	6	30
Coronel João Pessoa	6	24
Doutor Severiano	6	42
Encanto	6	42
Francisco Dantas	6	18
Frutuoso Gomes	6	24
Itaú	6	24

João Dias	6	18
José da Penha	6	36
Lucrecia	6	18
Luís Gomes	6	66
Major Sales	6	24
Marcelino Vieira	6	48
Martins	6	48
Olho-d'Água do Borges	6	18
Paraná	6	18
Patu	6	54
Pau dos Ferros	6	162
Pilões	6	24
Portalegre	6	48
Rafael Fernandes	6	30
Rafael Godeiro	6	12
Riacho da Cruz	6	18
Riacho de Santana	6	18
Rodolfo Fernandes	6	24
São Francisco do Oeste	6	24
São Miguel	6	138
Serrinha dos Pintos	6	30
Severiano Melo	6	30
Taboleiro Grande	6	18
Tenente Ananias	6	66
Umarizal	6	42
Venha-Ver	6	24
Viçosa	6	6
<b>TOTAL</b>		<b>10530</b>